



**ILMA. SRA. AQUILAS CONCEIÇÃO MARTINS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS/MA**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS 014/2021**

**Processo Administrativo nº 1614/2021**

**ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.650.858/0001-03, com inscrição estadual de nº 122345444, com endereço na MA 203, Estrada da Raposa, 03, Loja: 06; Pirâmide - Raposa/MA, Cep 65.138-000, neste ato representada por seu representante legal **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 62327096-0, inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59, vem apresentar:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se o presente Processo Administrativo de certame na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, deflagrado sob o PROCESSO nº 1614/2021, processado nos termos das disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e demais normas pertinentes à espécie, cujo objeto é a contratação de empresa ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIA DE ACESSO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA. Onde a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vem informar acerca da inabilitação das empresas: 1- CÍRCULO ENGENHARIA LTDA 2- R & T ENGENHARIA E PAVIMETAÇÃO EIRELLI e 3- VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, tempestivamente no dia 29/09/2021 a contar do dia do recebimento do dia 23/09/2021.



## **I- TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE**

Conforme consta em e-mail da CPL em anexo.

## **II- FUNDAMENTOS RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **II. 1 - DA INABILITAÇÃO**

A empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, passamos expor:

- a) não apresentou Normativo Municipal constante em seu corpo de informações ao qual justifique a unificação de ambas as certidões municipais, conforme já mesmo desclassificada outra empresa pelo mesmo motivo, a JS Comércio Eireli, nesta mesmo TP.
- b) Não apresentou Qualificação Técnica pertinente, qual seja, a “boca para bueiro 1,00m”, item “c” desta, onde não foi atendido a quantidade de parcela de maior relevância, pois apresentou apenas 16 unidades, onde seria necessários 21 unidades.

Ainda, acerca da R & T ENGENHARIA E PAVIMETAÇÃO EIRELLI, passamos a expor:

- a) Não fora apresentados a Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo IV) e Declaração de Concordância ou Anuência (Anexo V), pois a que consta anexado, refere-se a Tomada de Preço n. 013/2021, e não a Tomada de Preço n. 014/2021.
- b) esta não apresentou Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, onde tais Notas fazem parte deste, considerando que a empresa é lucro presumido. Portanto fora apresentado Balanço Patrimonial incompleto.

Por fim, acerca da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, foi apresentado a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo sem assinatura, onde a mesma empresa foi inabilitada por este mesmo motivo na Tomada de Preço n. 013/2021.

## **II- CONCLUSÃO/REQUERIMENTOS**



**ALMEIDA**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ante todo o exposto:

1. Entendemos, que as empresas Recorridas deveram ser inabilitadas ao certame pelos motivos e fundamentos expostos.
2. E, diante de todo o exposto requer a V. Senhoria o conhecimento da presente peça de Recurso Administrativo, para julgá-la totalmente procedente o recurso interposto, dando, assim, continuidade ao procedimento licitatório, respeitando o princípio da economicidade a Administração Pública.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Raposa/Barreirinhas, MA, 29 de setembro de 2021.

**WELKER CARLOS**  
**ROLIM:6448212**  
**0359**

Digitally signed by WELKER CARLOS  
ROLIM:64482120359  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID  
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,  
ou=29422374000187, cn=WELKER  
CARLOS ROLIM:64482120359  
Date: 2021.09.29 08:16:36 -03'00'

**WELKER CARLOS ROLIM**  
**ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 08.650.858/0001-03**  
**Sócio**